



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR

CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608-7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº019/2025 - Data: de 30
de janeiro de 2025.**

PORTARIA Nº 004/2025

De 30 de janeiro de 2025

SÚMULA: “Substitui servidor como fiscal de contrato de contrato referente a licitação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicado para atuar na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284

Art. 2 .º Substitui o servidor abaixo indicados:

Nome Completo	Nº da Matrícula
Teófilo Franklin dos Santos Silva	357710



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR

CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608-7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente

NATANAEL FERREIRA COUTINHO

Data: 30/01/2025 14:19:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025